

DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IVA DUAL A PESSOAS FÍSICAS

CASHBACK

Audiência Pública - Câmara dos Deputados
05 de junho



RECEITA ESTADUAL RS

AFRE Giovanni Padilha da Silva
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual do Rio Grande
do Sul

1. O QUE É?

2. SIMPLICIDADE

3. EFICÁCIA

4. EFICIÊNCIA

5. FACILIDADES



1.

O QUE É?

SOBRE O “CASHBACK”

O QUE É

Instrumento de **justiça fiscal**: produz uma redução do ônus tributário suportado pelas famílias de renda inferior.

O QUE NÃO É

NÃO É um instrumento de transferência de renda, embora se materialize mediante o creditamento de valores financeiros.



2.

SIMPLICIDADE

Sistemática simples:



Obs: no caso de localidades COM dificuldades operacionais a sistemática será ainda mais simples

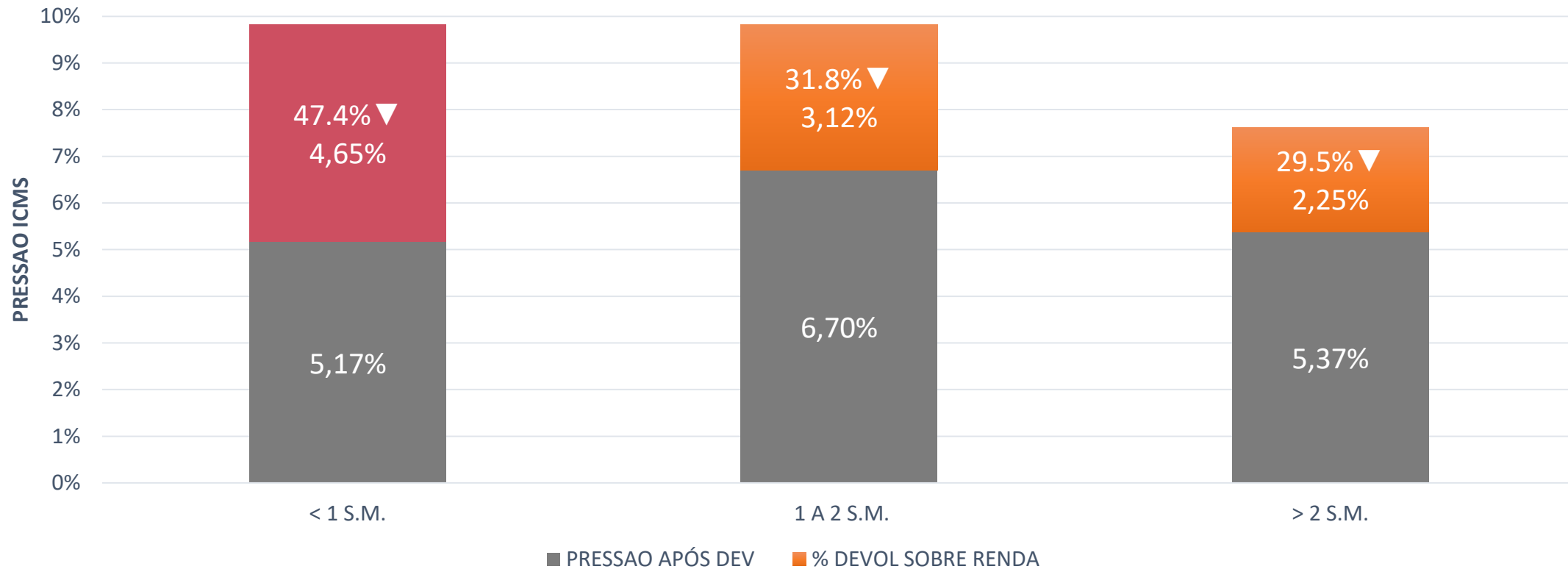


3.

EFICÁCIA

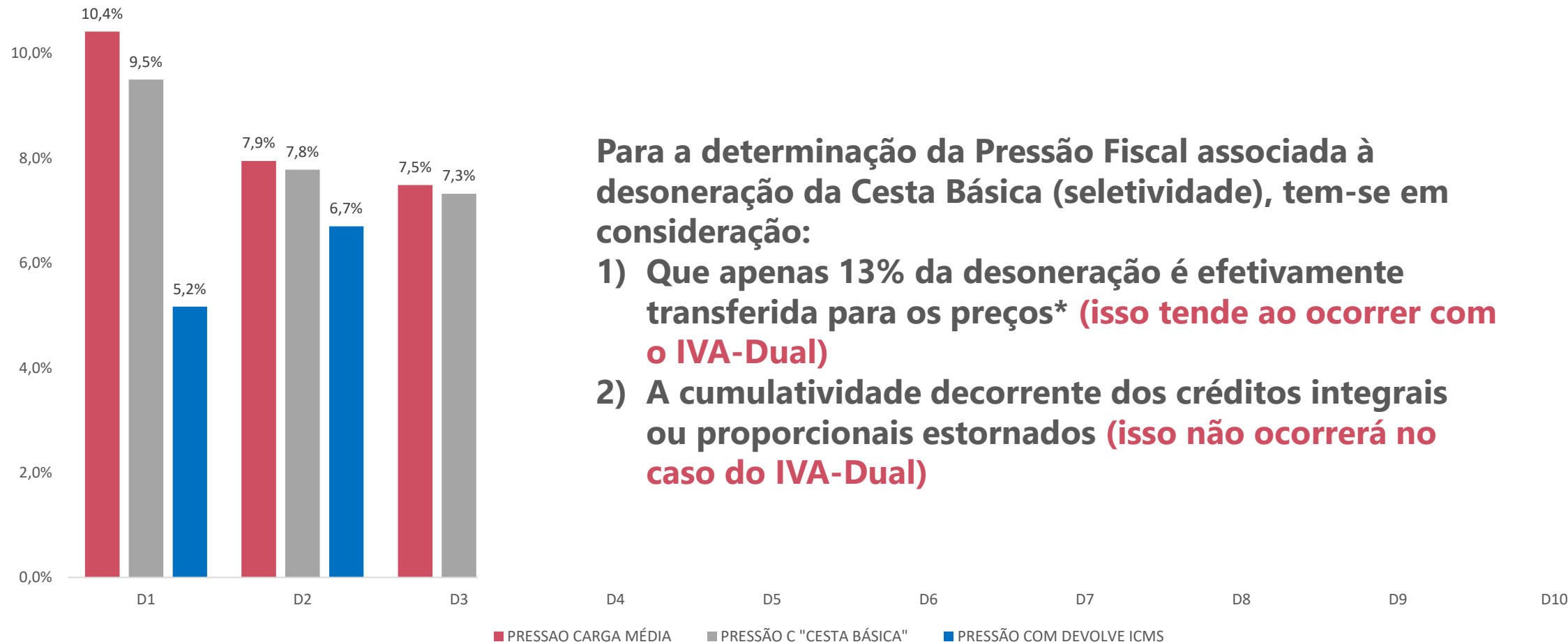
Eficácia na redução da PRESSÃO FISCAL

DECOMPOSIÇÃO PRESSÃO ICMS (caso do Programa DEVOLVE ICMS/RS)



Eficácia na redução da PRESSÃO FISCAL (caso do ICMS/RS)

12,0%

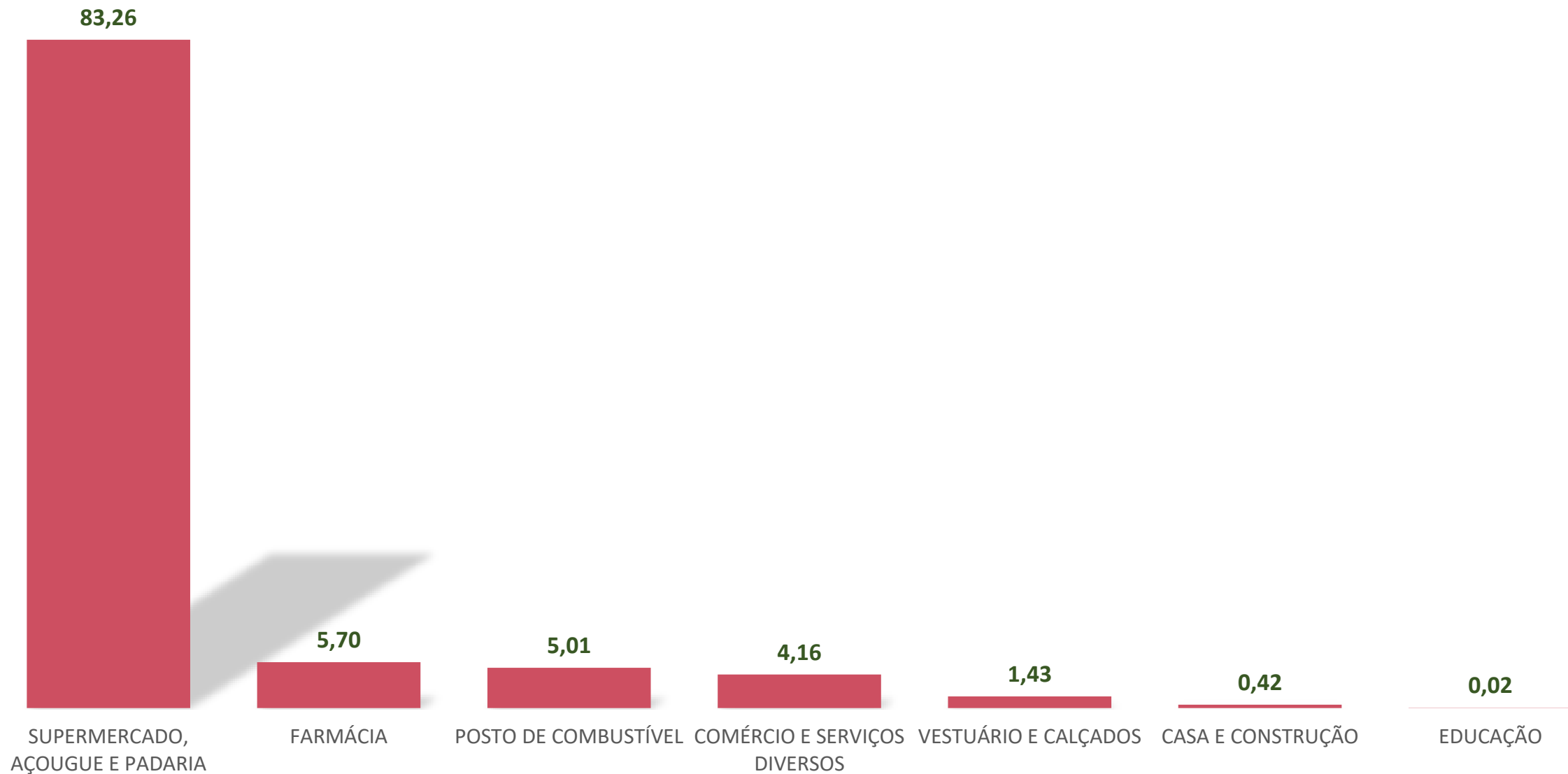


Para a determinação da Pressão Fiscal associada à desoneração da Cesta Básica (seletividade), tem-se em consideração:

- 1) Que apenas 13% da desoneração é efetivamente transferida para os preços* **(isso tende ao ocorrer com o IVA-Dual)**
- 2) A cumulatividade decorrente dos créditos integrais ou proporcionais estornados **(isso não ocorrerá no caso do IVA-Dual)**

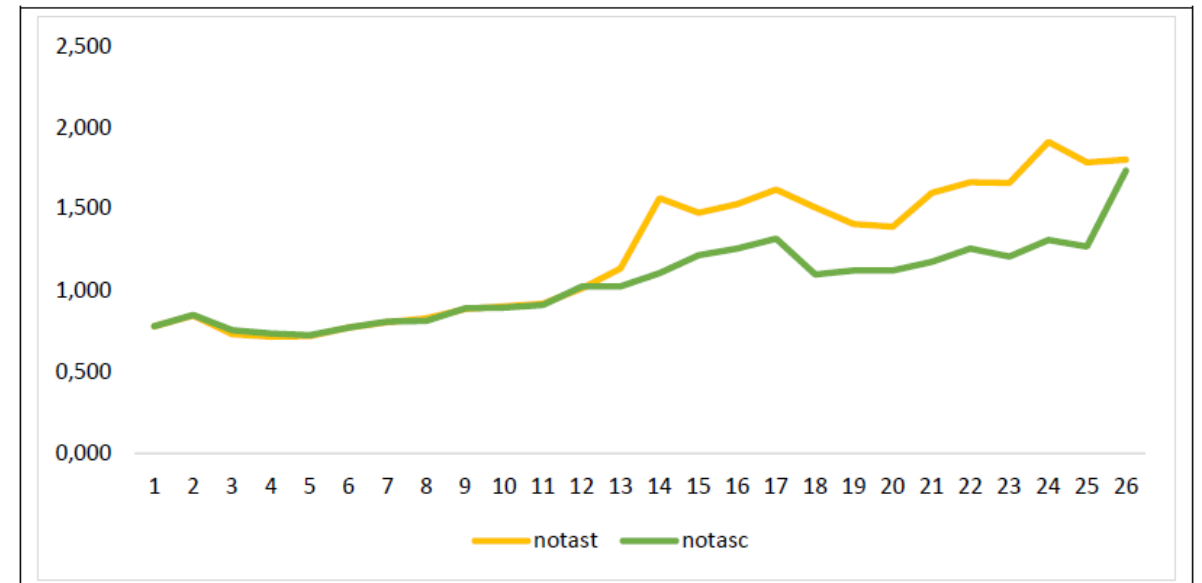
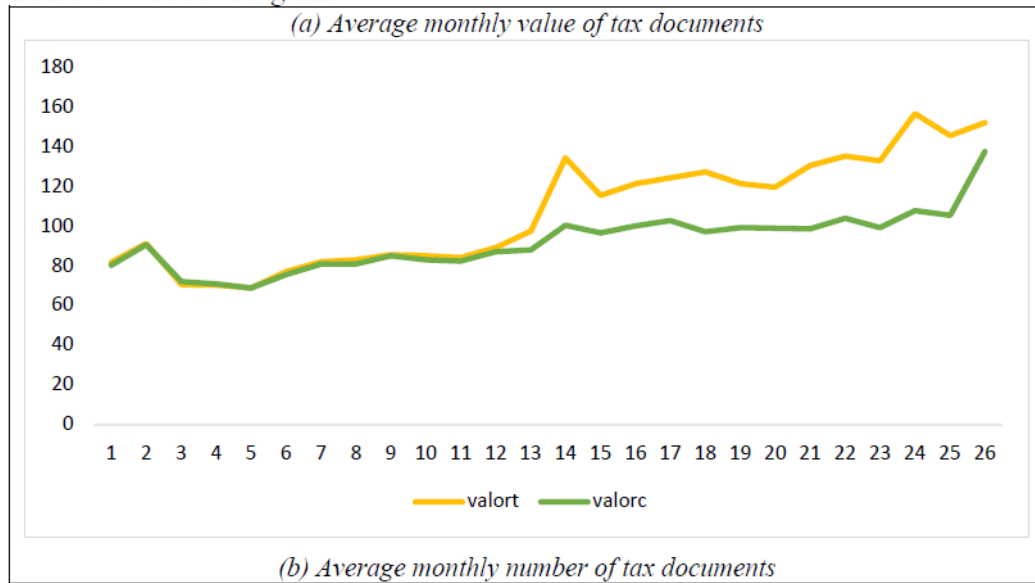
* FGV: Alíquota Única na Tributação sobre o Consumo (Leonel Pessôa, Maurício Pinheiro e Melina Rocha - coordenadores)

Eficácia na aplicação das renúncias fiscais (caso do Programa DEVOLVE ICMS)



Eficácia na redução da informalidade (caso do Programa DÉVOLVE ICMS)

Graph 2. The behavior of the treatment and control groups before and after the implementation of the *Devolve-ICMS* Program.



Source: Prepared by the authors.

Notes: valort = monthly value for the treatment group; valorc = monthly value for the control group; notast = monthly number of tax records issued by CPF in the treatment group; and notasc = monthly number of tax records issued by CPF in the control group.

Refund of consumption tax to low-income people: impact assessment using differences in differences

Jorge L. Tonetto ¹, Adelar Fochezatto ² and Giovanni P. Silva ³



4.

EFICIÊNCIA

Eficiência na redução da pressão fiscal

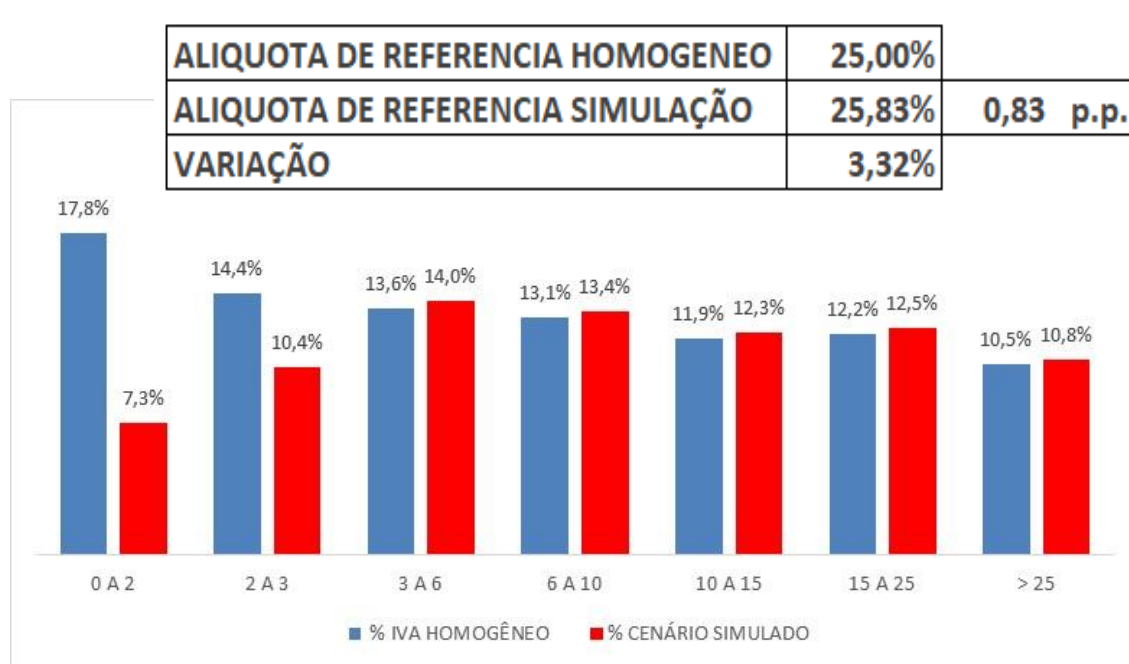
(caso do Programa DEVOLVE ICMS)

Devolução personalizada: gasto tributário anual de aproximadamente **R\$272 milhões** reduz a pressão fiscal das famílias de baixa renda em **47%**.

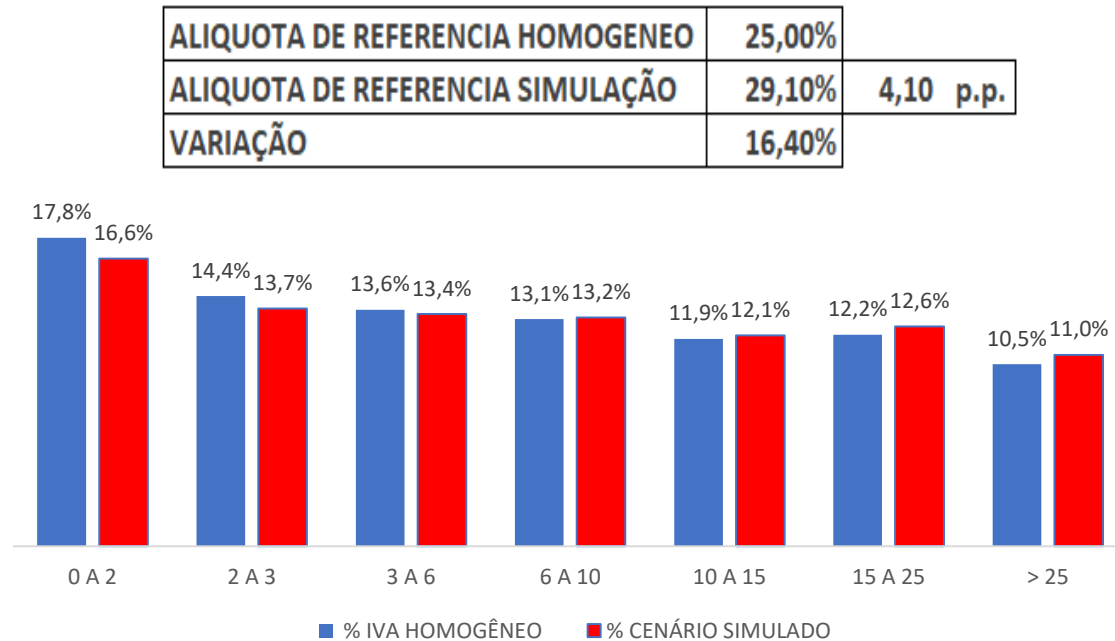
Desoneração da Cesta Básica de Alimentos: gasto tributário anual de aproximadamente **R\$1.272 milhões** reduz a pressão fiscal das famílias de baixa renda em torno de **9%***.

(*) Efetividade (desoneração líquida em relação ao gasto tributário) é próxima a 4%, pouco mais de R\$50 milhões, no caso da desoneração da Cesta Básica no RS.

Impacto sobre a alíquota de referência do IVA-Dual



Cashback amplo tem baixo impacto na alíquota de referência e grande efeito sobre a regressividade



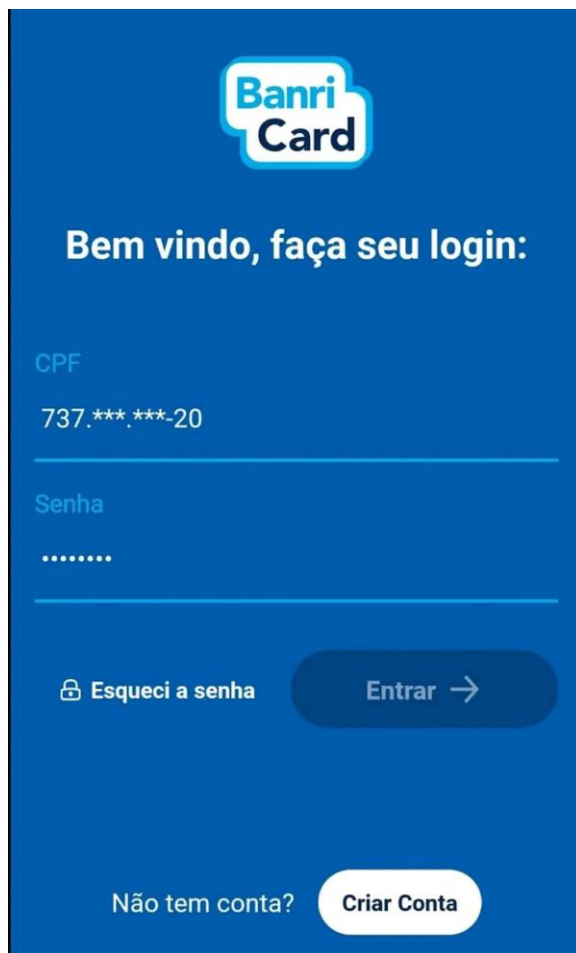
Combinação de isenções CB com reduções de 60% tem forte impacto na alíquota de referência e baixo efeito sobre a regressividade



5.

FACILIDADES

Organização do orçamento doméstico (caso do Programa DEVOLVE ICMS)



Banri Card

Bem vindo, faça seu login:

CPF
737.***.***-20

Senha
.....

[Esqueci a senha](#) [Entrar →](#)

[Não tem conta?](#) [Criar Conta](#)



Emissão	Número	Tipo Doc.	Chave de Acesso	Valor	Data Registro	Tipo Operação	Situação Docto
11/05/24	97912	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240514613757000165650150000979121009793019	R\$86,90	30/05/24	Aquisição	Normal
05/05/24	867717	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	4324059301500600194265113000867717171880473972	R\$278,52	05/05/24	Aquisição	Normal
03/05/24	1015703	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240593015006001942651020010157031731355884	R\$266,77	03/05/24	Aquisição	Normal
30/04/24	294027	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240493015006001942651150002940271309106040	R\$195,00	30/04/24	Aquisição	Normal
26/04/24	768718	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240493015006001942651040007687181989743296	R\$226,11	26/04/24	Aquisição	Normal
23/04/24	1012591	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240493015006001942651020010125911372595704	R\$171,14	23/04/24	Aquisição	Normal
19/04/24	1381768	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240493015006001942651030013817681308412104	R\$199,67	19/04/24	Aquisição	Normal
15/04/24	3473475	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240490447707000133650060034734759747218127	R\$49,00	15/04/24	Aquisição	Normal
14/04/24	949388	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	43240493015006001942651110009493881820112548	R\$275,53	14/04/24	Aquisição	Normal



RECEITA ESTADUAL RS

AFRE Giovanni Padilha da Silva
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual do Rio Grande
do Sul